



CÂMARA MUNICIPAL FELIZ NATAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 004/2022, no uso de suas atribuições, e, considerando autorização do Presidente do Poder Legislativo Sr. Weslei Ricardo Mirandola, torna público a realização de processo de Dispensa de Licitação nº 001/2026, para a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO EM BARRA**.

1 – O OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO EM BARRA.

2 – DA FINALIDADE:

A contratação atende à necessidade essencial de hidratação de servidores, colaboradores e usuários das dependências da Câmara Municipal, promovendo bem-estar e saúde no exercício das atividades administrativas e legislativas diárias. Os itens de água em fardos, garrações e copos suprem o consumo rotineiro em plenário, gabinetes e áreas comuns, enquanto as barras de gelo são destinadas unicamente a eventos institucionais, como sessões solenes ou audiências públicas, evitando desperdício e estoque desnecessário.

3 - O PREÇO:

O preço global para aquisição é de **R\$ 23.992,80 (Vinte e tres mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, conforme menor preço apresentado após ampla pesquisa de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos e tabela indicada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Fardo com 12 unidades de água mineral sem gás – 497 ml	250 FD	R\$ 29,61	R\$ 7.402,50
02	Fardo com 12 unidades de água mineral com gás – 497 ml	200 FD	R\$ 31,37	R\$ 6.274,00
03	Galão de água mineral – 20 litros	110 UN	R\$ 15,63	R\$ 1.719,30
04	Caixa com 48 copos de água mineral sem gás – 200 ml	150 CX	R\$ 51,66	R\$ 7.749,00
05	Barra de gelo – 8 kg	50 UN	R\$ 16,96	R\$ 848,00
	TOTAL		R\$	23.992,80

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75,



CÂMARA MUNICIPAL FELIZ NATAL

inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Na oportunidade, informamos que estará aberto prazo de **03 (três) dias úteis**, que se encerrará na data de **07 DE MAIO DE 2026, as 17h00min**, para que demais interessados apresentem propostas de preços nas condições previstas no termo de referência, que deverão ser encaminhadas no e-mail: administracao@feliznatal.mt.leg.br.

Feliz Natal – MT, 29 de abril de 2026.

NÁDIA AUGUSTA KORB DA CRUZ

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT
Portaria nº 004/2022.

